

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.690/2022
OFERTA DE COMPRA Nº. 834400801002022OC00082

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27 de junho de 2022 às 09h00min.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11 de julho de 2022 às 09h00min.

PREÂMBULO

A Prefeita Municipal de Ibitinga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público que se acha aberta, nesta Prefeitura a Licitação na modalidade **PREGÃO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP”, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR**, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

COTA RESERVADA – ITENS 21, 22, 23, 24, 25 e 26 CONTRATAÇÃO DE ME E EPP

COTA PRINCIPAL – DEMAIS ITENS AMPLA PARTICIPAÇÃO

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP.

É de responsabilidade do PROPONENTE manter-se atualizado quanto a quaisquer alterações e/ou esclarecimentos sobre o EDITAL, através de consulta permanente ao *site* da Prefeitura do Município de Ibitinga (www.ibitinga.sp.gov.br) ou (www.bec.sp.gov.br).

A participação do PROPONENTE nesta Licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes da presente licitação serão suportados pelo orçamento vigente para o ano de 2022 como material de consumo 3.3.90.30.00 nas seguintes Secretarias: **Secretaria de Governo** – 04.122.0006.3021.0000 – ficha 29; 08.243.0011.3033.0000 – ficha 52; **Secretaria de Planejamento** –



04.121.00063022.0000 – ficha 78, **Secretaria de Assuntos Jurídicos** – 04.122.0006.3024.0000 – ficha 105; **Secretaria de Administração** – 04.122.0006.3026.0000 – fichas 116; **Secretaria de Serviços Públicos** – 15.452.0003.3027.0000 – ficha 131; **Serviços Gerais do Ensino** – 12.122.0002.2022.0000 – ficha 172; **Setor de Ensino Fundamental** – 12.361.0002.3028.0000 – ficha 180; **Setor de Educação Infantil** – 12.365.0002.3029.0000 – ficha 216; **Secretaria de Cultura** – 13.392.0008.3035.0000 – ficha 381; **Secretaria de Esportes e Lazer** – 27.812.0005.3036.0000 – ficha 425 e **Secretaria de Habitação e Urbanismo** – 16.122.0006.3063.0000 – ficha 483, **Fundo de Assistência Social MDS** - 08.244.0011.3111.0000 – ficha 339; **Fundo de Assistência Social PAIF** - 08.244.0011.3107.0000 – ficha 324; **Fundo de Assistência Social – Programa Social Especial** - 08.244.0011.3108.0000 – ficha 329 e **Fundo de Assistência Social – IGD** - 08.244.0011.3110.0000 – ficha 334.

I. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objetivo a aquisição de diversos materiais de escritório e escolar conforme especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência** do presente edital.

1.2. Fica expressamente prevista, desde já, a possibilidade de acréscimo ou redução das quantidades inicialmente licitadas, respeitando-se o limite de 25% (vinte e cinco por cento) fixado pelo § 1º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

II. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Para os itens 01 até o item 20 e do item 27 até o item 246 – (cota principal): poderão participar deste Pregão empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação e que estiverem registrados no CAUFESP, em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro; **Para os itens 21, 22, 23, 24, 25 e 26 (cota reservada de até 25%, em cumprimento ao inciso III do artigo 48 da Lei Complementar no 123/2006, e alterações): somente poderão participar deste Pregão microempresas e empresas de pequeno porte** do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação e que estiverem registradas no CAUFESP, em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

2.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

2.1.2. O registro no CAUFESP é gratuito. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos para a inscrição no Cadastro, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso estão disponíveis no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.



2.1.3. A Prefeitura de Ibitinga **NÃO** administra e nem tem acesso aos dados cadastrais das empresas seja no CAUFESP ou na BEC/SP. Caberá aos interessados **manterem seus cadastros ATUALIZADOS junto ao sistema**, desde seus ramos de atividade, endereços, contatos, bem como o **PORTE DA EMPRESA (ME, EPP, LTDA, outras...)**. **Muita atenção a este último**, pois influenciará no tratamento durante o certame devido a aplicação da Lei Complementar nº 123/06.

2.2. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, declare, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistente qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação e que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP, relativos à Dispensa de Licitação, Convite e Pregão Eletrônico.

2.3. O licitante responde integralmente por todos os atos praticados no Pregão Eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

2.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas um licitante, em cada Pregão Eletrônico.

2.5. O envio da proposta vinculará o licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.6. Para a **participação no certame (aplicável apenas para a cota reservada de até 25%)**, para o exercício do **direito de preferência (aplicável apenas para a cota principal)**, bem como para a fruição do **benefício da habilitação com irregularidade fiscal e trabalhista (aplicável a todos os itens)**, previstos neste Edital, a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte deverá constar do registro do licitante junto ao CAUFESP **sendo de sua responsabilidade manter seu cadastro ATUALIZADO. Atenção: Uma vez iniciada a sessão não será possível alterar sua condição/porte de empresa no cadastro CAUFESP e/ou BEC/SP.**

2.7. **Vedações.** Não será admitida a participação, neste certame licitatório, de pessoas físicas ou jurídicas:

2.7.1. Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

2.7.2. Que tenham sido declarados inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.7.3. Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, o Pregoeiro, o subscritor do edital ou algum dos membros da respectiva equipe de apoio, nos termos do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993;



- 2.7.4. Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.7.5. Que estejam reunidas em consórcio ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 2.7.6. Que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal nº 12.529/2011;
- 2.7.7. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998;
- 2.7.8. Que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;
- 2.7.9. Que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993;
- 2.7.10. Que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública estadual ou municipal, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011;
- 2.7.11. Empresas estrangeiras que não funcionem no país.
- 2.7.12. **Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte** nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e alterações, e que **não possuam tal condição no registro do licitante junto ao CAUFESP** (esta alínea é aplicável somente para os licitantes que ofertarem proposta para cota reservada).

III. PROPOSTA

3.1. Envio. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br na opção “PREGAO–ENTREGAR PROPOSTA”, desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

3.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

3.2.1. Preço unitário do(s) item(ns), em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, fretes e demais encargos incidentes, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

3.2.2. Indicação de marca e, se houver, modelo do item ofertado, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

3.2.3. Indicação do prazo de garantia.



3.3. Preços. Os preços unitário e total serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

3.3.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital e seus anexos.

3.3.2. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital para cada item.

3.4. Reajuste. O preço ofertado permanecerá fixo e irremovível.

3.5. Validade da proposta. Na ausência de indicação expressa em sentido contrário no **Anexo II**, o prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data da sessão de processamento do Pregão Eletrônico.

IV. HABILITAÇÃO

4.1. O julgamento da habilitação se processará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

4.1.1. Habilitação jurídica

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;

d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) Registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, em se tratando de sociedade cooperativa;

4.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e com o INSS** - mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa nos termos da Portaria MF 358 de 05/09/14 e Portaria Conjunta PGFN / RFB nº 1.751/2014;



- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** - mediante a apresentação de Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** - mediante a apresentação de Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município;
- f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT **ou** Positiva com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

4.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;
- a.1). Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.
- a.2). Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

4.1.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

Declarações subscritas por representante legal do licitante, elaboradas em papel timbrado conforme modelo mostrado no Anexo II deste Edital, atestando que:

- a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- b) A empresa atende às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;
- c) Está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto a Prefeitura do Município de Ibitinga, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- d) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- e) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;



- f) Para microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaram conhecer na íntegra;
- g) Está ciente de que, para efeito de processamento da licitação em ambiente eletrônico, foi adotado o item BEC mais semelhante ao descrito no Termo de Referência. Havendo divergência entre a descrição do objeto existente neste Edital e a utilizada pelo Sistema BEC, deve prevalecer o estabelecido neste Edital e seus anexos.

4.2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;
- 4.2.2. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- a) Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

5. SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO

5.1. Abertura das propostas. No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação pelo sistema na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

5.2. Análise. A análise das propostas pelo Pregoeiro se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e à legislação vigente.

5.2.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) apresentadas por licitante impedida de participar, nos termos do item 2.2 deste Edital;
- d) que apresentem preços unitários ou total simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos ou salários de mercado;
- e) formuladas por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do certame licitatório.
- f) Da licitante não considerada, nos termos da Lei, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e que não possua tal condição no registro do licitante junto ao CAUFESP (esta alínea é aplicável somente para os licitantes que ofertarem proposta para os **itens 21, 22, 23, 24, 25 e 26**).

5.2.2. A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro, observado o disposto no artigo 43, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

5.2.4. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.



5.3. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

5.4. Lances. Será iniciada a etapa de lances com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.

5.4.1. Os lances deverão ser formulados exclusivamente por meio do sistema eletrônico em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço ou ao último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada em ambos os casos a redução mínima fixado no item 5.4.2, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 02 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

5.4.2. O valor de **redução mínima entre os lances será de:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REDUÇÃO
1	ALMAÇO COM PAUTA PACOTE COM 10	0,02
2	ALMOFADA P/CARIMBO, Nº 02, COR AZUL -.	0,23
3	ALMOFADA P/CARIMBO, Nº 02, COR PRETA DOBRADIÇA.	0,21
4	ALMOFADA P/CARIMBO, Nº 02, COR VERMELHA	0,18
5	APAGADOR DE LOUSA, EM MADEIRA E FELTRO	0,03
6	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM ESTOJO	0,18
7	APONTADOR C/DEPOSITO JUMBO - lâmina de aço temperado	0,05
8	APONTADOR DE LÁPIS C/ DEPOSITO DE 5CM	0,05
9	ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA 350X130X250MM	0,07
10	BLOCO DE RECADOS AUTO ADESIVOS Tamanho 38 x 50 mm	0,03
11	BLOCO RASCUNHO/ANOTAÇÕES BRANCO 50 FOLHAS	0,03
12	BOCO DE NOTAS 100 folhas;	0,04
13	BOLA DE ISOPOR MACICA 70MM PACOTE COM 10	0,17
14	BORRACHA BRANCA Nº40 - CX. COM 40 UNIDADES	0,24
15	BORRACHA ESCOLAR C/ CAPA PROTETORA ERGONÔMICA	0,04
16	BORRACHA ESCOLAR Nº20 BRANCA;	0,21
17	BULLDOG FOLDBACK CLIP PRETO - 19MM -	0,07
18	BULLDOG FOLDBACK CLIP PRETO - 32MM -	0,16
19	BULLDOG FOLDBACK CLIP PRETO - 50MM - CAIXA COM 12 UNIDADES	0,35
20	CADERNO BROCHURA 1/4 - 80 FLS -	0,05
21	CADERNO BROCHURÃO COM 96 FOLHAS PAUTADAS	0,09
22	CADERNO DE CALIGRAFIA - 40 FOLHAS	0,09
23	CADERNO DE DESENHO 275 MM X 200 MM COM 96 FOLHAS ESPIRAL -	0,12
24	CADERNO DE DESENHO BROCHURA ¼ COM 40 FOLHAS -	0,02
25	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA, 10 MATÉRIA 200 folhas	0,26
26	CADERNO DE BROCHURA ¼, COM 96 FOLHAS	0,06





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

27	CAIXA DE PAPELÃO ARQUIVO MORTO 350X133X247MM, KRAFT	1,03
28	CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA C/ 03 BANDEJAS EM ACRÍLICO	0,67
29	CALCULADORA PORTÁTIL COM NO MÍNIMO 12 DÍGITOS	0,44
30	CANETA AZUL RETRÁTIL CAIXA COM 12 UNIDADES	0,28
31	CANETA MARCA TEXTO NA COR AMARELA CAIXA COM 12 UNIDADES	0,25
32	CANETA MARCA TEXTO NA COR LARANJA CAIXA COM 12 UNIDADES	0,30
33	CANETA MARCA TEXTO NA COR ROSA CAIXA COM 12 UNIDADES	0,23
34	CANETA MARCA TEXTO NA COR VERDE CAIXA COM 12 UNIDADES	0,23
35	CANETA PERMANENTE P/ CD/DVD NA COR PRETA 2.0/1.0MM	0,54
36	CANETA PERMANENTE P/CD/DVD - COR AZUL - PONTA GROSSA	0,04
37	CANETA PERMANENTE P/CD/DVD - COR PRETO;	0,05
38	CANETA PERMANENTE P/CD/DVD - COR VERMELHO;	0,06
39	CANETA ESFEROGRÁFICA MÉDIA AZUL CX COM 50	0,47
40	CANETA ESFEROGRÁFICA MÉDIA PRETA CX COM 50	0,38
41	CANETA ESFEROGRÁFICA MÉDIA VERMELHA CX COM 50	0,45
42	CANETINHA HIDROCOR, BASE ÁGUA, 06 CORES	0,09
43	CARTOLINA AMARELA 150GR X 50CM X 66CM	0,85
44	CARTOLINA AZUL 150GR X 50CM X 66CM	0,86
45	CARTOLINA BRANCA 150GR X 50CM X 66CM;	0,76
46	CARTOLINA ROSA 150GR X 50CM X 66CM;	0,76
47	CARTOLINA VERDE 150GR X 50CM X 66CM	0,85
48	CLIPS 2/0 DE METAL NIQUELADO (INOX), CX COM100 UNIDADES	0,05
49	CLIPS 2/0 DE METAL NIQUELADO, CAIXA COM 500 GRAMAS	0,23
50	CLIPS 3/0, METAL, NIQUELADO (INOXIDÁVEL), CX 500GR	0,34
51	CLIPS 8/0 GALVANIZADO - Contém 180 unidades	0,14
52	CLIPS Nº 08, METAL NIQUELADO (INOXIDÁVEL) -	0,23
53	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA - BISNAGA DE 03GR À 05GR	0,11
54	COLA BASTÃO 20 GRAMAS	0,12
55	COLA BASTÃO DE 10 GR	0,08
56	COLA BRANCA - EM EMBALAGEM DE 1KG	0,33
57	COLA BRANCA 110 GRAMAS LAVÁVEL	0,08
58	COLA BRANCA LÍQUIDA DE 40 GR	0,03
59	COLA COLORIDA - CAIXA C/ 6 CORES 23G;	0,14
60	COLA ESCOLAR LÍQUIDA, BRANCA, 90 GR, ATÓXICA -	0,26
61	COLA LIQUIDA DE 500G	0,19
62	COLCHETE Nº15 - COM 72 UNIDADES	0,25



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

63	CORRETIVO EM FITA 4MMX10M	0,18
64	E.V.A MED. 60CM X 40CM X 2MM - COR AZUL CLARO	0,04
65	E.V.A MEDINDO: 60CM X 40CM X 2MM - AZUL ESCURO	0,04
66	E.V.A MEDINDO: 60CM X 40CM X 2MM - COR AMARELA	0,04
67	E.V.A MEDINDO: 60CM X 40CM X 2MM - COR BRANCA	0,04
68	E.V.A MEDINDO: 60CM X 40CM X 2MM - COR CINZA	0,04
69	E.V.A MEDINDO: 60CM X 40CM X 2MM - COR MARROM	0,04
70	E.V.A MEDINDO: 60CM X 40CM X 2MM - COR ROXA	0,04
71	E.V.A MEDINDO: 60CM X 40CM X 2MM - COR VERMELHA	0,04
72	E.V.A MEDINDO: 60CM X 40CM X 2MM - VERDE BANDEIRA	0,04
73	E.V.A. BRILHO 60CX40CM X 2MM - COR AMARELA	0,08
74	E.V.A. BRILHO 60CX40CM X 2MM - COR BRANCO	0,08
75	E.V.A. BRILHO 60CX40CM X 2MM - COR VERMELHA	0,08
76	E.V.A. BRILHO 60X40X2MM - COR PRETO	0,08
77	E.V.A. MED. 60CM X 40CM X 2MM - COR DOURADO	0,04
78	E.V.A. MED. 60CM X 40CM X 2MM - COR LARANJA	0,04
79	E.V.A. MED. 60CM X 40CM X 2MM - COR LILÁS	0,04
80	E.V.A. MED. 60CM X 40CM X 2MM - COR PINK	0,04
81	E.V.A. MED. 60CM X 40CM X 2MM - COR PRETA	0,04
82	E.V.A. MED. 60CM X 40CM X 2MM - COR ROSA	0,04
83	ESCALIMETRO DE 30 CM, ESCALA 1:100	0,40
84	ESCALIMETRO DE 30 CM, ESCALA 1:400	0,34
85	ESTILETE ESTREITO, LÂMINA 9MM - EM AÇO CARBONO TEMPERADO,	0,03
86	ESTILETE LARGO - LÂMINA 18MM - EM AÇO CARBONO.	0,05
87	ETIQUETA AUTO ADESIVA 63,5 MM X 38,1 MM	0,53
88	ETIQUETA AUTO-ADESIVA 35 X 105MM - ENV. C/ 60 ETIQ	0,03
89	EXTRATOR DE GRAMPOS, ESPÁTULA INOX, REFORÇADO	0,02
90	FITA ADESIVA DUPLA FACE (ROLO 12 METROS)	0,26
91	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 30M DE ALTA ADERENCIA	0,15
92	FITA ADESIVA TIPO DUREX 18MMX50M	0,05
93	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12MM X 65M	0,03
94	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M	0,11
95	FITA CORRETIVA ATÓXICA 4,2MM X 6 METROS	0,17
96	FITA CORRETIVA, ATÓXICA, COM 4,2 MM X 8 METROS	0,13
97	FITA CREPE 50MM X 50M	0,22
98	FITA CREPE BRANCA 19MM X 50M	0,12



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

99	FITA CREPE FINA, ROLO DE 3M.	0,12
100	FITILHO PLANO EM POLIETILENO PARA AMARRAÇÃO	0,20
101	FOLHA DE PAPEL MICROONDULADO - CORES DIVERSAS	0,04
102	FRASCO DE TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COM 40 ML	0,05
103	FRASCOS DE CORRETIVO LÍQUIDO DE 18 ML BASE DE ÁGUA	0,03
104	GIZ COLORIDO - PACOTE CONTENDO CAIXAS COM 500 PALITOS	0,55
105	GIZ DE CERA CURTON CX C/ 15 CORES	0,04
106	GIZ DE CERA JUMBO C/12 CORES	0,17
107	GIZ ESCOLAR ANTIALÉRGICO BRANCO CONTENDO 50 BASTÕES	0,10
108	GRAFITE 0,7MM HB PARA LAPISEIRA - TUBO COM 12 GRAFITES	0,17
109	GRAMPEADOR ALICATE - 26/6 CROMADO	0,51
110	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 30	0,35
111	GRAMPEADOR PROFISSIONAL EM AÇO – 100 FOLHAS	1,32
112	GRAMPO 23/10 GALVANIZADO - CX COM 5.000 UNID	0,31
113	GRAMPO 26/6 EM AÇO ACOBREADO - CX C/ 5000 UNID	0,12
114	GRAMPO 26/6 GALVANIZADOS - CX COM 5.000 UND	0,09
115	GRAMPO TRILHO PLASTICO ROMEU E JULIETA - 50 UNIDADES	0,14
116	LÂMINA PARA ESTILETE DE 18MM - PACOTE COM 10	0,06
117	LAPIS DE COR LONGO - 12 CORES	0,08
118	LAPIS PRETO Nº 2, LONGO, CORPO DE MADEIRA -	0,45
119	LAPISEIRA DE 0.9MM COM BORRACHA	0,08
120	LAPISEIRAS 0,5	0,03
121	LAPISEIRAS 0,7	0,03
122	LÁTEX Nº 18 - ELÁSTICO DE DINHEIRO (QUILO)	0,27
123	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS PAUTADAS MM	0,15
124	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS PAUTADAS NUMERADO	0,10
125	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA	0,17
126	LIXEIRA ARAMADA DE ESCRITÓRIO, MED 26X26 - 11 LITROS	0,40
127	MASSA PARA MODELAR C/12 CORES 180G.	0,08
128	MINA DE GRAFITE MACIO 0,9MM B - P/ LAPISEIRA	0,12
129	MOLHA DEDOS EM PASTA	0,03
130	PACOTES DE FITA CREPE BRANCA DE 19 MM X 50 MTS	0,26
131	PALITO VARETA ESPETO ROLIÇO 25CM - 100 UNID	0,07
132	PAPEL A3, 297 X 420MM, 75 G/M², PACOTE 500 FOLHAS	0,50
133	PAPEL CAMURÇA, PACOTE COM 25 FOLHAS - AMARELO	0,49
134	PAPEL CAMURÇA, PACOTE COM 25 FOLHAS - AZUL	0,49



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

135	PAPEL CAMURÇA, PACOTE COM 25 FOLHAS - BRANCO	0,49
136	PAPEL CAMURÇA, PACOTE COM 25 FOLHAS - CORES VARIDAS	0,49
137	PAPEL CAMURÇA, PACOTE COM 25 FOLHAS MARROM	0,49
138	PAPEL CAMURÇA, PACOTE COM 25 FOLHAS - PRETO	0,49
139	PAPEL CAMURÇA, PACOTE COM 25 FOLHAS - VERDE	0,49
140	PAPEL CAMURÇA, PACOTE COM 25 FOLHAS VERMELHO	0,49
141	PAPEL CARTÃO 48 X 60CM - COR AMARELA	0,31
142	PAPEL CARTÃO 48 X 60CM - COR AZUL	0,34
143	PAPEL CARTÃO 48 X 60CM - COR LARANJA	0,34
144	PAPEL CARTÃO 48 X 60CM - COR LILÁS	0,31
145	PAPEL CARTÃO 48 X 60CM - COR MARROM	0,31
146	PAPEL CARTÃO 48 X 60CM - COR PINK	0,31
147	PAPEL CARTÃO 48 X 60CM - COR PRETA	0,31
148	PAPEL CARTÃO 48 X 60CM - COR ROSA;	0,31
149	PAPEL CARTÃO 48 X 60CM - COR ROXO;	0,34
150	PAPEL CARTÃO 48 X 60CM -	0,34
151	PAPEL CARTÃO 48 X 60CM - COR VERMELHA	0,34
152	PAPEL CARTÃO FORMATO 48 X 60CM	0,31
153	PAPEL CELOFANE 85CM X 1M -	0,01
154	PAPEL CHACRIM, PACOTE C/ 100 FOLHAS - LILÁS	0,40
155	PAPEL CHACRIM, PACOTE C/ 100 FOLHAS - ROXO	0,40
156	PAPEL CHACRIM, PACOTE C/100 FOLHAS - AMARELA	0,40
157	PAPEL CHACRIM, PACOTE C/100 FOLHAS - AZUL	0,40
158	PAPEL CHACRIM, PACOTE C/100 FOLHAS - BRANCO	0,40
159	PAPEL CHACRIM, PACOTE C/100 FOLHAS - LARANJA	0,40
160	PAPEL CHACRIM, PACOTE C/100 FOLHAS - MARRON	0,40
161	PAPEL CHACRIM, PACOTE C/100 FOLHAS - PINK	0,40
162	PAPEL CHACRIM, PACOTE C/100 FOLHAS - PRETO	0,40
163	PAPEL CHACRIM, PACOTE C/100 FOLHAS - ROSA	0,40
164	PAPEL CHACRIM, PACOTE C/100 FOLHAS - VERDE BANDEIRA	0,40
165	PAPEL CHACRIM, PACOTE C/100 FOLHAS - VERMELHO	0,40
166	PAPEL COLOR PLUS A4 - 180G/M2 COM 100 FOLHAS - VARIAS CORES	0,57
167	PAPEL COLOR SET, 48CM X 66CM X 110GR, AMARELO	0,21
168	PAPEL COLOR SET, 48CM X 66CM X 110GR, AZUL CLARO	0,22
169	PAPEL COLOR SET, 48CM X 66CM X 110GR, AZUL ESCURO	0,24
170	PAPEL COLOR SET, 48CM X 66CM X 110GR, BRANCO	0,21



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

171	PAPEL COLOR SET, 48CM X 66CM X 110GR, LARANJA	0,22
172	PAPEL COLOR SET, 48CM X 66CM X 110GR, MARROM	0,21
173	PAPEL COLOR SET, 48CM X 66CM X 110GR, PRETA	0,26
174	PAPEL COLOR SET, 48CM X 66CM X 110GR, ROSA	0,22
175	PAPEL COLOR SET, 48CM X 66CM X 110GR, VERDE BANDEIRA	0,22
176	PAPEL COLOR SET, 48CM X 66CM X 110GR,	0,26
177	PAPEL CREPOM; NA COR LARANJA CAIXA COM 20 FOLHAS	0,34
178	PAPEL CREPOM; NA COR LILAS - CAIXA COM 20 FOLHAS	0,34
179	PAPEL CREPOM NA COR AMARELO OURO CAIXA COM 20 FOLHAS	0,34
180	PAPEL CREPOM; NA COR AZUL CLARO CAIXA COM 20 FOLHAS	0,34
181	PAPEL CREPOM; NA COR VERDE BANDEIRA - CAIXA COM 20 FOLHAS	0,34
182	PAPEL CREPOMNA COR VERMELHO - CAIXA COM 20 FOLHAS	0,34
183	PAPEL DE SEDA 48CM X 60CM	0,51
184	PAPEL DE SEDA 48CM X 60CM - BRANCO	0,32
185	PAPEL DIPLOMATA, FORMATO A4, 180 GR/M ² - 50 FL -	0,30
186	PAPEL OPALINE BRANCO (LISO) - A4 - 180g Pct C/100 Folhas	0,32
187	PAPEL PARDO (KRAFT) 96 X 66CM	0,01
188	PAPEL SULFITE 180 GRS TAMANHO A4 - BRANCO -	0,40
189	PAPEL SULFITE NA COR AZUL, TAMANHO A4, 75GR	0,06
190	PAPEL SULFITE NA COR VERDE, TAMANHO A4, 75GR/M ²	0,07
191	PAPEL SULFITE TIPO A4 NA COR AMARELO	0,06
192	PAPEL SULFITE, A4 (210X297MM), 75GR/M ² , BRANCO	0,24
193	PAPEL TIPO 'CONTACT' OU SIMILAR - RL 45CM X 25M	0,74
194	PASTA "L", TRANSPARENTE, TAM. OFÍCIO	0,02
195	PASTA A-Z TAMANHO OFÍCIO, COM LOMBO LARGO	0,19
196	PASTA ABA ELASTICO TRANSP. OFICIO COR CRISTAL	0,04
197	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS 0,10 pebd c/visor	0,23
198	PASTA COM ELASTICO PRETA	0,03
199	PASTA COM ELÁSTICO, CARTÃO DUPLEX, 240 G/M	0,03
200	PASTA DE PAPELÃO C/ABA E ELÁSTICO - CORES VARIADAS	0,03
201	PASTA POLIONDA COM 35MM	0,06
202	PASTA POLIONDA COM NO MÍNIMO 02CM DE	0,06
203	PASTA POLIONDA COM NO MÍNIMO 03CM DE ALTURA	0,07
204	PASTA POLIONDA COM NO MÍNIMO 05CM DE ALTURA	0,08
205	PASTA POLIONDAS 315X226X35MM AZUL	0,07
206	PASTA ROMEU E JULIETA - CORES DIVERSAS	0,05



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

207	PASTA ROMEU E JULIETA TRANSPARENTE	0,05
208	PASTA SANFONADA DE A/Z	0,68
209	PASTA SANFONADA OFICIO C/ 31 DIVISÓRIAS LINE CRIST	0,68
210	PASTA SUSPensa 36 X 24CM, CARTÃO MARMORIZADO	0,04
211	PASTA SUSPensa CX COM 50 UNIDADES	1,06
212	PASTA 'L' FORMATO A4 - TRANSPARENTE	0,12
213	PEN DRIVE COM CAPACIDADE APROX. DE 16GB	0,24
214	PERCEVEJO COBREDO (CAIXA COM 100 UNID)	0,05
215	PERFURADOR DE PAPEL	0,59
216	PERFURADOR DE PAPEL DE FERRO FUNDIDO COM 2 FUROS	2,37
217	PILHA ALCALINA 1,5V, TIPO AA, BOA QUALIDADE	0,05
218	PILHA ALCALINA 1,5V, TIPO AAA, BOA QUALIDADE	0,05
219	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL; - PONTA DE FELTRO ARREDONDADA.	0,06
220	PINCEL ATÔMICO, COR PRETA - PONTA DE FELTRO ARREDONDADA.	0,06
221	PINCEL ATÔMICO, COR VERMELHO -	0,06
222	PINCEL ESCOLAR (CERDA COMUM) Nº12	0,05
223	PINCEL ESCOLAR (CERDA COMUM) Nº 10	0,05
224	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL	0,05
225	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA	0,04
226	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO GRANDE - TIPO POLASEAL	1,21
227	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO PEQUENO	0,23
228	PLÁSTICO RESISTENTE, 4 FUROS, P/PASTA CATÁLOGO	0,00
229	PORTA CLIPS ARAMADO PRETO	0,07
230	PORTA LAPIS/CLIPS/CANETA	0,13
231	PORTA LEMBRETE ARAMADO PRETO	0,18
232	PRANCHETA DE MADEIRA/ DURATEX TAMANHO OFÍCIO	0,06
233	RÉGUA PLASTICA TRANSPARENTE - 20 CM	0,03
234	RÉGUA PLASTICA TRANSPARENTE - 30 CM	0,03
235	ROLO DE PAPEL ADESIVO PARA ENCAPAR 45CM×10M	0,41
236	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO -	0,54
237	SUPORTE PARA FITA ADESIVA DE 12MM, TAMANHO GRANDE	0,34
238	TESOURA COM LÂMINA EM INOX E CABO PLÁSTICO	0,14
239	TESOURA DE PICOTAR GRANDE, MINIMO 21CM	0,39
240	TESOURA ESCOLAR COM LÂMINA EM AÇO INOX	0,04
241	TESOURA MULTI USO - TESOURA CABO PRETO 9 ^{1/2} - 24 cm	0,27
242	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, COR PRETA	0,05



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

243	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL 42ML	0,06
244	TINTA PARA CARIMBO VERMELHO - 40 ML	0,06
245	TINTA PVA PARA ARTESANATO - VÁRIAS CORES - FRASCOS 250 ML	0,10
246	VISOR PARA PASTA SUSPensa CX C/ 50	0,11

5.4.3. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

5.4.3.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 03 (três) minutos do período de que trata o item 5.4.3 ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

5.4.3.2. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no item 5.4.3.1, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema do último lance que ensejar prorrogação.

5.4.4. No decorrer da etapa de lances, as licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

5.4.4.1. dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

5.4.4.2. do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

5.4.5. A etapa de lances será considerada encerrada findos os períodos de duração indicados no item 5.4.3.

5.5. Classificação. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória contendo a classificação final, em ordem crescente de valores, considerando o último preço admitido de cada licitante.

5.6. Este subitem é aplicável para as propostas apresentadas para os itens ampla participação: Com base na **classificação final**, será assegurada aos licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte **preferência à contratação**, observadas as seguintes regras:

5.6.1. A **microempresa ou empresa de pequeno porte** detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos **valores sejam iguais ou superiores até 5%** (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo Pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de **5 (cinco) minutos**, sob pena de preclusão do direito de preferência e, ainda, no **caso de empate**, a convocação recairá sobre o licitante vencedor de **sorteio**, nos termos da Lei;

5.6.2. Não havendo apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas ou empresas de pequeno porte cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 5.6.1.;

5.6.3. Na grade ordenatória da classificação final, caso a detentora da melhor oferta seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

5.7. Negociação. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.



5.8. Aceitabilidade. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

5.8.1. A aceitabilidade dos preços será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pela Prefeitura do Município de Ibitinga que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

5.8.2. Não serão aceitas as propostas que tenham sido apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional e que, não obstante, tenham considerado os benefícios desse regime tributário diferenciado.

5.8.3. Na mesma sessão pública, o Pregoeiro solicitará da licitante detentora da melhor oferta o envio, no campo próprio do sistema, da planilha de proposta detalhada, elaborada de acordo com o modelo do **Anexo II** deste Edital, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação a partir do valor total final obtido no certame.

5.8.3.1. A planilha de proposta deverá conter indicação da procedência, marca e modelo do produto ofertado, observadas as especificações do Termo de Referência constante do **Anexo I**.

5.8.3.2. O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes os esclarecimentos que julgar necessários.

5.8.3.3. A critério do Pregoeiro, a sessão pública poderá ser suspensa por até 02 (dois) dias úteis para a apresentação da planilha de proposta em conformidade com o modelo do **Anexo II**.

5.8.3.4. Se a licitante detentora da melhor oferta deixar de cumprir a obrigação estabelecida no item 5.8.3, sua proposta não será aceita pelo Pregoeiro.

5.9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

5.9.1. Na fase de habilitação:

a) O Pregoeiro verificará os dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados no item 4 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deste Edital;

b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos no Item 4 deste Edital, o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanar eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações;

b.1) Tal verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) O licitante poderá suprir ou sanar eventuais omissões ou falhas, relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos no Edital, mediante a apresentação de documentos, desde que os envie durante a fase de habilitação, por meio de ferramenta disponibilizada no “chat” (clicar no pictograma em forma de clipe, escolher o arquivo e clicar em “abrir”);

c.1) Sem prejuízo do disposto nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” deste subitem, serão apresentadas, obrigatoriamente, na forma indicada na alínea “c” acima, as declarações a que se refere o subitem 4.1.5, bem como demais documentos exigidos no Item 4 deste Edital que não constarem do cadastro junto ao CAUFESP;

d) Esta Prefeitura não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações no momento da verificação a que se refere a alínea “b”, ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea “c”, ambas



deste subitem, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas na forma prevista nas alíneas “b” e “c”, o licitante será inabilitado, mediante decisão motivada;

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas ou publicação em órgão de imprensa oficial, dos documentos enviados na forma constante da alínea “c”, deverão ser relacionados e apresentados no PROTOCOLO localizado na Rua Miguel Landim, nº. 333, Centro, Ibitinga/SP, CEP 14.940-112, endereçados ao Pregoeiro do presente processo, em até 05 (cinco) dias após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis;

e.1) Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial;

e.2) Ficarão dispensados de envio os documentos encaminhados durante a sessão que possam ser auferidos por meio de internet, inclusive os com autenticação digital realizadas por Tabelião de Notas e que também possibilitem a confirmação por internet.

f) A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no subitem 4.1.2, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

f.1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas;

f.2) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “f.1” implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório; g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame;

h) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará aos demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais do licitante vencedor utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. Deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por fac-símile ou outro meio eletrônico.

5.9.2. Se o licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

6. RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

6.1. Recursos. Divulgado o vencedor ou, se for o caso, saneada a irregularidade fiscal e trabalhista, o Pregoeiro informará às licitantes por meio de mensagem lançada no sistema que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando exclusivamente o campo próprio disponibilizado no sistema.



6.2. Havendo interposição de recurso o Pregoeiro informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões recursais no prazo de 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de preclusão. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões ao(s) recurso(s) interposto(s) no prazo comum de 03 (três) dias úteis contados a partir do término do prazo para apresentação, pelo(s) recorrente(s), dos memoriais recursais, sendo-lhes assegurada vista aos autos do processo na Prefeitura do Município de Ibitinga, Departamento de Compras e Licitações, localizado na Rua Miguel Landim, nº. 333, Centro – Ibitinga-SP, licitacao@ibitinga.sp.gov.br e/ou ibi.compras@gmail.com.

6.3. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico no sítio www.bec.sp.gov.br, opção “RECURSO”. A apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo dentro dos prazos estabelecidos no item 6.2.

6.4. A falta de interposição do recurso na forma prevista no item 6.1 importará na decadência do direito de recorrer, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto do certame ao vencedor na própria sessão pública e, em seguida, propor à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

6.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.6. Homologação. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

6.7. Adjudicação. A adjudicação será feita por item, conforme o detalhamento constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

7. DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

7.1. Desconexão. À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

7.2. Efeitos. A desconexão do sistema eletrônico com o Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

- a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;
- b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.



7.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

8. PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. Prazo e locais entrega. A entrega será feita de forma única, correndo por conta da licitante vencedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, além de outras decorrentes do fornecimento no horário das 08h00min às 10h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda as sextas feiras, num prazo máximo de **20 dias** após o recebimento do Pedido e Ordem para Fornecimento expedido pelo Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Ibitinga, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – Avenida Jose Zapata,125 – Jardim Centenário.

8.2. As marcas dos produtos cotados não poderão ser substituídas no decorrer do contrato, sem a solicitação prévia da empresa vencedora e autorização desta Prefeitura, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.

8.3. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização de todos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura do Município de Ibitinga o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

8.4. Caso os produtos sejam entregues aquém ou além, ou em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior ao estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

8.5. A desobediência aos prazos estabelecidos no presente edital, acarretará a aplicação, ao Contratado, das sanções estabelecidas no item XIII deste Edital, no que couber.

8.6. É de inteira responsabilidade do Fornecedor todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, descarga diretamente nos endereços citados, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

9. RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. Recebimento provisório. O objeto será recebido provisoriamente em até 02 dias úteis, contados da data da entrega dos bens, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

9.2. Por ocasião da entrega, a Fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, ou documento equivalente, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

9.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

9.3.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



9.3.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

9.3.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

9.3.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

9.4. Recebimento definitivo. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante “Termo de Recebimento Definitivo” ou “Recibo”, firmado pelo servidor responsável.

10. PAGAMENTOS

10.1. Os pagamentos serão efetuados através de **transferência bancária**, diretamente em **conta nominal do fornecedor**, em **30 (trinta) dias** após cada entrega dos produtos e respectiva emissão da nota fiscal, devidamente atestado o recebimento definitivo pela secretaria requisitante. **NÃO serão aceitos boletos e/ou duplicatas**, sob pena de recusa da entrega.

10.2. Para agilizar o processo de pagamento, o fornecedor deverá **informar no corpo ou campo de observações da Nota Fiscal, ou ainda, anexar ao documento, as informações bancárias para a transferência.**

10.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 dias após a data de sua apresentação válida.

11. CONTRATAÇÃO

11.1. Celebração. A contratação decorrente deste certame licitatório será formalizada mediante envio de Pedido(s) e Ordem(ns) para Fornecimento.

11.1.1. Se, por ocasião da contratação, algum dos documentos apresentados pela adjudicatária para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, a Prefeitura do Município de Ibitinga verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando ao expediente os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.1.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos no item 11.1.1 por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.1.3. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no item 2.2 deste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:



11.1.3.1. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

11.1.3.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>);

11.1.3.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

11.2. No prazo de até 02 (dois) dias úteis contado da homologação, a adjudicatária receberá via e-mail o(s) Pedido(s) e Ordem(ns) para Fornecimento do(s) produto(s) licitado(s), ou, se preferir, comparecer perante a Prefeitura do Município de Ibitinga no mesmo prazo para a retirada do(s) documento(s).

11.2.1. O prazo indicado no item 11.2 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

11.2.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar o(s) Pedido(s) e Ordem(ns) para Fornecimento ou, quando o seu envio for por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 11.2 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

11.3. Celebração. As demais licitantes classificadas serão convocadas para participar de nova sessão pública do pregão, com vistas à celebração do contrato, quando a adjudicatária:

11.3.1. Deixar de comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, nos moldes do item 5.10, ou na hipótese de invalidação do ato de habilitação com base no disposto na alínea “e” do item 5.9;

11.3.2. For convocada dentro do prazo de validade de sua proposta e não apresentar a situação regular de que tratam os itens 11.1.1 a 11.1.5 deste Edital.

11.3.3. Recusar a contratação, no caso do item 11.2.2;

11.3.4. For proibida de participar desta licitação, nos termos do item 2.2 deste Edital;

11.4. A nova sessão de que trata o item 11.3 será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis contados da publicação do aviso no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11.4.1. O aviso será também divulgado nos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br, www.imesp.com.br e www.ibitinga.sp.gov.br.

11.4.2. Na nova sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos itens 5.7 a 5.10 e 6.1 a 6.7 deste Edital.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Impedimento de licitar e contratar. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

12.2. Multas e registros. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no **Anexo IV** deste Edital, garantido o exercício de prévia



e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

12.3. Autonomia. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.4. Descontos. O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato.

12.5. Conformidade com o marco legal anticorrupção. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

13. GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

13.1. Não será exigida a prestação de garantia de execução para celebrar a contratação decorrente deste certame licitatório.

14. IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

14.1. Forma. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos serão formulados por meio eletrônico, em campo próprio do sistema, encontrado na opção “EDITAL”. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.2. Decisão. As impugnações serão decididas pelo subscritor do Edital e os pedidos de esclarecimentos respondidos pelo Pregoeiro até o dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública.

14.2.1. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública, se for o caso.

14.2.2. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão entranhados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14.3. Aceitação tácita. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial no Termo de Referência e na minuta de termo de contrato.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Interpretação. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



15.2. Omissões. Os casos omissos serão solucionados pelo Pregoeiro e as questões relativas ao sistema, pelo Departamento de Contratações Eletrônicas, da Secretaria da Fazenda.

15.3. Atas. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

15.4. Sigilo dos licitantes. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes:

15.4.1. Para o Pregoeiro, até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta;

15.4.2. Para os demais participantes, até a etapa de habilitação;

15.5. Será excluído do certame o licitante que, por quaisquer meios, antes ou durante a sessão pública, franqueie, permita ou possibilite a sua identificação para a Prefeitura do Município de Ibitinga, para o Pregoeiro ou para os demais participantes em qualquer momento, desde a publicação do aviso até a conclusão da etapa de negociação, especialmente no preenchimento do formulário eletrônico para a entrega das propostas.

15.6. A exclusão de que trata o item anterior dar-se-á por meio de desclassificação do licitante na etapa "Análise de Propostas" e/ou pela não aceitabilidade do preço pelo pregoeiro na etapa "Análise da Aceitabilidade de Preço".

15.7. Saneamento de erros e falhas. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.7.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

15.7.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.8. Publicidade. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga e nos sítios eletrônicos www.ibitinga.sp.gov.br e www.bec.sp.gov.br, opção "PREGÃO ELETRÔNICO".

15.9. Prazos. Os prazos indicados neste Edital em dias corridos, quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.

15.10. Foro. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da cidade de Ibitinga.

15.11. Anexos. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de planilha de proposta;



Anexo III – Modelos de Declarações;
Anexo IV – Sanções aplicáveis.

Ibitinga, 23 de junho de 2022.

Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeita Municipal



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente certame tem por escopo a aquisição dos itens arrolados abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	BEC **	Especificação
1	5	pacote	4583922	Almaço com pauta pacote com 10
2	15	Unid	5532540	Almofada p/carimbo, nº 02, cor azul - tamanho aproximado de 55mm x 90mm, com tampa aberta por sistema de dobradiça.
3	10	Unid	5621054	Almofada p/carimbo, nº 02, cor preta - tamanho aproximado de 55mm x 90mm, com tampa aberta por sistema de dobradiça.
4	13	Unid	5552435	Almofada p/carimbo, nº 02, cor vermelha - tamanho aproximado de 55mm x 90mm, com tampa aberta por sistema de dobradiça.
5	200	Unid	4626443	Apagador de lousa, em madeira e feltro
6	27	Unid	4615514	Apagador para quadro branco com estojo -para guardar dois marcadores
7	2000	Unid	4469224	Apontador c/deposito jumbo - lâmina de aço temperado
8	72	Unid	5549256	Apontador de lápis c/ deposito de 5cm
9	100	Unid	5095603	Arquivo morto ofício polionda 350x130x250mm material: polipropileno e cores: colorida
10	30	bloco	4793870	Bloco de recados auto adesivos tamanho 38 x 50 mm
11	50	Unid	2020610	Bloco rascunho/anotações branco medida aproximada 112mm x 156mm - mínimo 50 folhas
12	50	Unid	5640636	Bloco de notas pesando 56g/m2; medindo minimo (105 x 148)mm; cor da folha branca, 100 folhas;
13	3	pacote	5527694	Bola de isopor maciça 70mm pacote com 10
14	1	Caixa	37281	Borracha branca nº40 - cx. com 40 unidades
15	59	Unid	4672526	Borracha escolar c/ capa protetora ergonômica que mantém a borracha sempre limpa
16	1060	Caixa	955752	Borracha escolar nº20 branca; dimensões: 4x3x1cm - caixa com 20 unidades.
17	13	Caixa	2638509	bulldog foldback clip preto - 19mm - caixa com 12 unidades
18	13	Caixa	5483549	bulldog foldback clip preto - 32mm - caixa com 12 unidades
19	13	Caixa	2027038	bulldog foldback clip preto - 50mm - caixa com 12 unidades
20	10	Unid	1127675	Caderno brochura 1/4 - 80 fls -
21 *	8000	Unid	5296668	Caderno brochurão com 96 folhas pautadas; com capa nas cores: vermelha, amarela, verde, azul escuro. EXCLUSIVA ME E EPP
22 *	1500	Unid	5365210	Caderno de caligrafia - 40 folhas = EXCLUSIVA ME E EPP
23 *	5000	Unid	2421720	caderno de desenho 275 mm x 200 mm com 96 folhas espiral – EXCLUSIVA ME E PP
24 *	2500	Unid	5314755	Caderno de desenho brochura ¼ com 40 folhas - EXCLUSIVA ME E EPP





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

25 *	332	Unid	5418887	Caderno universitário capa dura, 10 matéria 200 folhas, com capa motivo paisagem. EXCLUSIVA ME E EPP
26 *	2500	Unid	4669592	Caderno de brochura ¼, com 96 folhas - EXCLUSIVA ME E EPP
27	12	pacote	5745543	Caixa de papelão arquivo morto 350x133x247mm, kraft 140g/m ² - pacote com 25 unidades
28	13	Unid	4947339	Caixa p/ correspondência c/ 03 bandejas em acrílico, com tamanho aproximado das bandejas de 25cm de largura x 35cm de comprimento x 05cm de altura.
29	3	Unid	3553299	Calculadora portátil com no mínimo 12 dígitos
30	1	Caixa	4574656	Caneta azul retrátil caixa com 12 unidades
31	32	Caixa	5171016	Caneta marca texto na cor amarela caixa com 12 unidades
32	18	Caixa	3394840	Caneta marca texto na cor laranja caixa com 12 unidades
33	3	Caixa	1038320	Caneta marca texto na cor rosa caixa com 12 unidades
34	11	Caixa	1038290	Caneta marca texto na cor verde caixa com 12 unidades
35	3	Caixa	5885710	Caneta permanente p/ CD/DVD na cor preta 2.0/1.0mm - caixa com 12 unid
36	20	Unid	3529355	Caneta permanente p/CD/DVD - cor azul - ponta grossa
37	200	Unid	5811317	Caneta permanente p/CD/DVD - cor preto;
38	20	Unid	4009630	Caneta permanente p/CD/DVD - cor vermelho;
39	24	Caixa	5186625	Caneta esferográfica média azul cx com 50 - corpo em material transparente que permita visualizar o nível da tinta, tipo escrita média e suave, ponta 1.0mm com esfera de tungstênio, tinta azul atóxica, com tampa
40	7	Caixa	3432173	Caneta esferográfica média preta cx com 50 - corpo em material transparente que permita visualizar o nível da tinta, tipo escrita média e suave, ponta 1.0mm com esfera de tungstênio, tinta preta atóxica, com tampa
41	9	Caixa	5668000	Caneta esferográfica média vermelha cx com 50 - corpo em material transparente que permita visualizar o nível da tinta, tipo escrita média e suave, ponta 1.0mm com esfera de tungstênio, tinta vermelha atóxica, com tampa
42	4	jogo	1038494	Canetinha hidrocor, base água, 06 cores
43	100	pacote	5704413	Cartolina amarela 150gr x 50cm x 66cm; pacote contendo 100 folhas
44	100	pacote	5762510	Cartolina azul 150gr x 50cm x 66cm; pacote contendo 100 folhas
45	100	pacote	5704154	Cartolina branca 150gr x 50cm x 66cm; pacote contendo 100 folhas
46	100	pacote	5454123	Cartolina rosa 150gr x 50cm x 66cm; pacote contendo 100 folhas
47	100	pacote	5343658	Cartolina verde 150gr x 50cm x 66cm; pacote contendo 100 folhas
48	42	Caixa	127523	Clips 2/0 de metal niquelado (inox), cx com 100 unidades
49	65	Caixa	2765306	Clips 2/0 de metal niquelado, caixa com 500 gramas



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

50	15	Caixa	2164582	Clips 3/0, metal, niquelado (inoxidável), cx 500gr
51	1	Caixa	42420	Clips 8/0 galvanizado - contém 180 unidades
52	33	Caixa	42439	Clips nº 08, metal niquelado (inoxidável) - metal niquelado (inoxidável), caixa com 500 gramas - modelo trançado ou paralelo
53	96	Unid	2798530	Cola adesiva instantânea - bisnaga de 03gr à 05gr
54	22	Unid	5898129	Cola bastão 20 gramas
55	90	Unid	2926938	Cola bastão de 10 gr
56	1	Unid	3185451	Cola branca - em embalagem de 1kg
57	24	Unid	3956601	Cola branca 110 gramas lavável - descrição: seca, transparente, sem solventes, não tóxico, cola lavável, adesivo em dispersão aquosa à base de poliacetato de vinila (PVAC). Indicado para trabalhos escolares, colagem de papel, papelão, cartão, cartolina e outros materiais porosos. este produto tem como principal característica o fato de ser facilmente removido depois de seco, pela lavagem com água, mesmo à temperatura ambiente (em materiais como tecidos, dentre outros), além de ser totalmente não tóxico.
58	5	Unid	2573326	Cola branca líquida de 40 gr
59	1000	Caixa	2836238	Cola colorida - caixa c/ 6 cores 23g;
60	7	Caixa	4637763	Cola escolar líquida, branca, 90 gr, atóxica - caixa com 12 unidades
61	200	Unid	5777003	Cola líquida de 500g
62	5	Caixa	142042	Colchete nº15 - com 72 unidades
63	23	Unid	5872251	Corretivo em fita 4mmx10m; formato ergonômico
64	2000	Folha	5097827	E.V.A med. 60cm x 40cm x 2mm - cor azul claro
65	2010	Folha	5097835	E.V.A medindo: 60cm x 40cm x 2mm - azul escuro
66	2010	Folha	5097789	E.V.A medindo: 60cm x 40cm x 2mm - cor amarela
67	2010	Folha	5097800	E.V.A medindo: 60cm x 40cm x 2mm - cor branca
68	2000	Folha	5865573	E.V.A medindo: 60cm x 40cm x 2mm - cor cinza
69	2000	Folha	4714423	E.V.A medindo: 60cm x 40cm x 2mm - cor marrom
70	2010	Folha	2224909	E.V.A medindo: 60cm x 40cm x 2mm - cor roxa
71	10	Folha	5097762	E.V.A medindo: 60cm x 40cm x 2mm - cor vermelha
72	2010	Folha	4822595	E.V.A medindo: 60cm x 40cm x 2mm - verde bandeira
73	10	Folha	5711711	E.V.A. brilho 60cx40cm x 2mm - cor amarela
74	10	Folha	5865395	E.V.A. brilho 60cx40cm x 2mm - cor branco
75	10	Folha	5711720	E.V.A. brilho 60cx40cm x 2mm - cor vermelha
76	10	Folha	5711754	E.V.A. brilho 60x40x2mm - cor preto
77	2000	Folha	5711789	E.V.A. med. 60cm x 40cm x 2mm - cor dourado
78	2010	Folha	5097843	E.V.A. med. 60cm x 40cm x 2mm - cor laranja
79	2000	Folha	3260046	E.V.A. med. 60cm x 40cm x 2mm - cor lilás



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

80	2000	Folha	4715403	E.V.A. med. 60cm x 40cm x 2mm - cor pink
81	2010	Folha	2224895	E.V.A. med. 60cm x 40cm x 2mm - cor preta
82	2000	Folha	5097860	E.V.A. med. 60cm x 40cm x 2mm - cor rosa
83	3	Unid	5984459	Escalimetro de 30 cm, escala 1:100
84	2	Unid	5984475	Escalimetro de 30 cm, escala 1:400
85	92	Unid	5834643	Estilete estreito, lâmina 9mm - em aço carbono temperado, corpo injetado em polipropileno e com trava de segurança
86	281	Unid	980056	Estilete largo - lâmina 18mm - em aço carbono temperado, corpo injetado em polipropileno e com trava de segurança.
87	2	Caixa	1214284	Etiqueta auto adesiva 63,5 mm x 38,1 mm - com 100 folhas
88	3	Envelope	1576097	Etiqueta auto-adesiva 35 x 105mm - env. c/ 60 etiq
89	74	Unid	2164515	Extrator de grampos, espátula inox, reforçado
90	30	Rolo	5881560	Fita adesiva dupla face (rolo 12 metros)
91	82	Rolo	802662	Fita adesiva dupla face 12mm x 30m de alta aderencia
92	14	Rolo	5871034	Fita adesiva tipo durex 18mmx50m
93	42	Rolo	711705	Fita adesiva transparente - 12mm x 65m
94	283	Rolo	5542340	Fita adesiva transparente 48mm x 50m
95	150	Unid	2341590	Fita corretiva atóxica 4,2mm x 6 metros
96	74	Unid	173177	Fita corretiva, atóxica, com 4,2 mm x 8 metros
97	12	Rolo	4421140	Fita crepe 50mm x 50m
98	10	Unid	5367018	Fita crepe branca 19mm x 50m
99	30	Unid	1190156	Fita crepe fina, rolo de 3m.
100	4	Rolo	5416655	Fitilho plano em polietileno para amarração - rolo com no mínimo 01 kg.
101	1000	Folha	4633440	Folha de papel micro-ondulado - cores diversas - medindo 0,50cm x 0,80cm.
102	5	Frasco	3387259	Frasco de tinta para carimbo, cor preta, com 40 ml
103	52	Unid	3055744	Frascos de corretivo líquido de 18 ml base de água
104	500	pacote	4013301	Giz colorido - pacote contendo caixas com 500 palitos cada.
105	2000	Caixa	2857723	Giz de cera curton cx c/ 15 cores
106	1000	Caixa	4478797	Giz de cera jumbo c/12 cores; descrição: para desenhar e pintar, sobre qualquer tipo de papel; cores vivas; não tóxico; não mancha as mãos.
107	1000	Caixa	4013301	Giz escolar antialérgico branco contendo 50 bastões; produto com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, é antialérgico e muito resistente.
108	1	Caixa	5563453	Grafite 0,7mm hb para lapiseira - tubo com 12 grafites - caixa com 12 tubos
109	20	Unid	2862883	Grampeador alicate - 26/6 cromado
110	608	Unid	5379962	Grampeador médio 26/6, com capacidade para grampear 30 folhas. Dimensões: 20,1 x 5 x 9,5 cm



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

111	10	Unid	2334917	Grampeador profissional em aço – 100 folhas - com grande capacidade de grampeamento (100 folhas de papel 75g/m2 ou superior), apoio da base em plástico ou borracha, mola resistente com retração automática, comporta grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, dimensões: mínimas: 275 x 65 x 280mm
112	2	Caixa	1524054	Grampo 23/10 galvanizado - cx com 5.000 unid - para uso em grampeador profissional
113	8	Caixa	183385	Grampo 26/6 em aço acobreado - cx c/ 5000 unid
114	163	Caixa	42048	Grampo 26/6 galvanizados - cx com 5.000 und
115	5	pacote	4452917	Grampo trilho plástico Romeu e Julieta - 50 unidades
116	10	Unid	297003	Lâmina para estilete de 18mm - pacote com 10
117	805	Caixa	5386446	Lápis de cor longo - 12 cores com selo do INMETRO, fabricado com madeira reflorestada e de fácil apontamento, mina macia, resistente, com cores intensas e sem apresentação de quebrados, formato sextavado para melhor ergonomia.
118	502	Caixa	1821679	Lápis preto nº 2, longo, corpo de madeira - 144 um - grafite macio, com selo do INMETRO - caixa com 144 unidades
119	62	Unid	1246569	Lapiseira de 0.9mm com borracha
120	48	Unid	1223089	Lapiseiras 0,5
121	72	Unid	1240200	Lapiseiras 0,7
122	10	kg	4279239	Látex nº 18 - elástico de dinheiro (quilo)
123	50	Unid	4348400	Livro ata com 100 folhas pautadas - numerado, capa/contra capa: papelão 700g, revestimento papel 90g plastificado, folhas internas: papel off-set 56 gr - tamanho: 205 x 300 mm
124	50	Unid	4346343	Livro ata com 50 folhas pautadas numerado, capa/contra capa: papelão 700g, revestimento papel 90g plastificado, folhas internas: papel off-set 56 gr - tamanho: 205 x 300 mm
125	35	Unid	3160980	Livro protocolo de correspondência, capa dura com no mínimo 96 folhas, tamanho aproximado de 150mm x 210mm.
126	2	Unid	5231620	Lixeira aramada de escritório, med 26x26 - 11 litros
127	2500	Caixa	5342481	Massa para modelar c/12 cores 180g; não tóxica, com selo do INMETRO.
128	1	Caixa	4595327	Mina de grafite macio 0,9mm b - p/ lapiseira - caixa com 12 tubos com 12 minas.
129	60	Unid	1324926	Molha dedos em pasta
130	60	pacote	4472225	Pacotes de fita crepe branca de 19 mm x 50 mts - pacotes com 06 unidades
131	1	pacote	4540549	Palito vareta espeto roliço 25cm - 100 unid
132	50	pacote	1022610	Papel A3, 297 x 420mm, 75 g/m ² , pacote 500 folhas
133	40	pacote	5352231	Papel camurça, pacote com 25 folhas - amarelo
134	40	pacote	1054252	Papel camurça, pacote com 25 folhas - azul
135	40	pacote	127329	Papel camurça, pacote com 25 folhas - branco
136	200	pacote	5704510	Papel I camurça, pacote com 25 folhas - cores variadas, sendo 40 pacotes laranja, 40 pacotes lilas, 40 pacotes pink, 40 pacotes rosa e 40 pacotes roxo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

137	40	pacote	127302	Papel camurça, pacote com 25 folhas marrom
138	40	pacote	247332	Papel camurça, pacote com 25 folhas - preto
139	40	pacote	131857	Papel camurça, pacote com 25 folhas - verde
140	40	pacote	131849	Papel camurça, pacote com 25 folhas vermelho
141	50	pacote	1460242	Papel cartão 48 x 60cm - cor amarela; pacote contendo 20 folhas
142	50	pacote	1460315	Papel cartão 48 x 60cm - cor azul; pacote contendo 20 folhas
143	50	pacote	1460307	Papel cartão 48 x 60cm - cor laranja; pacote contendo 20 folhas
144	50	pacote	3970051	Papel cartão 48 x 60cm - cor lilás; pacote contendo 20 folhas
145	50	pacote	5865824	Papel cartão 48 x 60cm - cor marrom; pacote contendo 20 folhas
146	50	pacote	1460285	Papel cartão 48 x 60cm - cor pink; pacote contendo 20 folhas
147	52	pacote	1460277	Papel cartão 48 x 60cm - cor preta; pacote contendo 20 folhas
148	50	pacote	5865832	Papel cartão 48 x 60cm - cor rosa; pacote contendo 20 folhas
149	50	pacote	5366330	Papel cartão 48 x 60cm - cor roxo; pacote contendo 20 folhas
150	50	pacote	1460293	Papel cartão 48 x 60cm - cor verde bandeira; pacote contendo 20 folhas
151	50	pacote	5865859	Papel cartão 48 x 60cm - cor vermelha; pacote contendo 20 folhas
152	50	pacote	5865794	Papel cartão formato 48 x 60cm - cor branca; pacote contendo 20 folhas
153	3000	Folha	2303493	Papel celofane 85cm x 1m - cores variadas; cores: branco, preto, verde, amarelo, azul, vermelho, laranja, pink, roxo, marrom, rosa
154	20	pacote	1052594	Papel chachim/dobradura/espelho, pacote c/ 100 folhas - lilás
155	20	pacote	830291	Papel chachim, pacote c/ 100 folhas - roxo
156	20	pacote	5364515	Papel chachim, pacote c/100 folhas - amarela
157	20	pacote	5364493	Papel chachim, pacote c/100 folhas - azul
158	20	pacote	5865891	Papel chachim, pacote c/100 folhas - branco
159	20	pacote	5364523	Papel chachim, pacote c/100 folhas - laranja
160	20	pacote	1067079	Papel chachim, pacote c/100 folhas - marron
161	20	pacote	4921407	Papel chachim, pacote c/100 folhas - pink
162	20	pacote	1054473	Papel chachim, pacote c/100 folhas - preto
163	20	pacote	5364485	Papel chachim, pacote c/100 folhas - rosa
164	20	pacote	5364507	Papel chachim, pacote c/100 folhas - verde bandeira
165	20	pacote	1052608	Papel chachim, pacote c/100 folhas - vermelho
166	21	pacote	1825100	Papel color plus a4 - 180g/m2 com 100 folhas - varias cores
167	100	pacote	2310112	Papel color set, 48cm x 66cm x 110gr, amarelo pacote com 20 folhas
168	100	pacote	2168880	Papel color set, 48cm x 66cm x 110gr, azul claro pacote com 20 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

169	100	pacote	5311390	Papel color set, 48cm x 66cm x 110gr, azul escuro pacote com 20 folhas
170	100	pacote	4680057	Papel color set, 48cm x 66cm x 110gr, branco pacote com 20 folhas
171	100	pacote	5354889	Papel color set, 48cm x 66cm x 110gr, laranja pacote com 20 folhas
172	100	pacote	4680065	Papel color set, 48cm x 66cm x 110gr, marrom pacote com 20 folhas
173	100	pacote	2168952	Papel color set, 48cm x 66cm x 110gr, preta pacote com 20 folhas
174	100	pacote	2334054	Papel color set, 48cm x 66cm x 110gr, rosa pacote com 20 folhas
175	100	pacote	5343402	Papel color set, 48cm x 66cm x 110gr, verde bandeira pacote com 20 folhas
176	100	pacote	2310163	Papel color set, 48cm x 66cm x 110gr, vermelha pacote com 20 folhas
177	1	Caixa	4921631	Papel crepom; medindo (0,48cm x 2,00m) pesando 28g/m ² ; na cor laranja caixa com 20 folhas
178	1	Caixa	5249880	Papel crepom; medindo (0,48cm x 2,00m) pesando 28g/m ² ; na cor lilás - caixa com 20 folhas
179	1	Caixa	220108	Papel crepom; medindo (0,48cm x 2,00m) pesando 28g/m ² ; na cor amarelo ouro caixa com 20 folhas
180	1	Caixa	220086	Papel crepom; medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m ² ; na cor azul claro caixa com 20 folhas
181	1	Caixa	1054430	Papel crepom; medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m ² ; na cor verde bandeira - caixa com 20 folhas
182	1	Caixa	220078	Papel crepom; medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m ² ; na cor vermelho - caixa com 20 folhas
183	15	pacote	5117747	Papel de seda 48cm x 60cm cores: vermelho, azul, laranja, verde, amarelo, pink, roxo, marrom, preto e branco - pacotes com 200 folhas.
184	20	pacote	17100	Papel de seda 48cm x 60cm - branco pacote com 100 folhas)
185	100	pacote	1548239	Papel diplomata, formato A4, 180 gr/m ² - 50 fl - embalagem (caixa ou pacote) com 50 folhas
186	102	pacote	4773551	Papel opaline branco (liso) - A4 - 180g pct c/100 folhas
187	500	Folha	4980832	Papel pardo (kraft) 96 x 66cm
188	600	pacote	5373450	Papel sulfite 180 grs tamanho A4 - branco - pacotes com 250 unidades
189	100	pacote	1022741	Papel sulfite na cor azul, tamanho A4, 75gr - pacote com 100 unidades
190	100	pacote	1022768	Papel sulfite na cor verde, tamanho A4, 75gr/m ² - pacote com 100 unidades
191	100	pacote	1022750	Papel sulfite tipo A4 na cor amarelo - pacote com 100 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

192	172	pacote	2903881	Papel sulfite, A4 (210x297mm), 75gr/m2, branco - gramatura 75gr/m2; formato a4; medindo 210 mm x 297mm; alvura mínima de 90%, conforme norma iso; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branco; embalagem revestida em bopp; produto com certificação ambiental fsc ou cerflor, com selo e código de licença impressos na embalagem – pacote com 500 folhas.
193	42	Rolo	3798801	Papel tipo 'contact' ou similar - Rl 45cm x 25m
194	600	Unid	2629410	Pasta "I", transparente, tam. ofício
195	200	Unid	5976804	Pasta A-Z tamanho ofício, com lombo largo - em papel cartão rígido, medindo: 315 x 285 x 73 mm, com local identificação visual.
196	70	Unid	4793897	Pasta aba elástico transp. ofício cor cristal
197	720	Unid	5361524	Pasta catálogo com 50 envelopes plásticos 0,10 pebd c/visor
198	50	Unid	4614640	Pasta com elástico preta
199	780	Unid	4304349	Pasta com elástico, cartão duplex, 240 g/m ² - formato 34 x 23, com ilhós - cores variadas.
200	350	Unid	4816595	Pasta de papelão c/aba e elástico - cores variadas
201	10	Unid	5402247	Pasta polionda com 35mm
202	200	Unid	5361532	Pasta polionda com no mínimo 02cm de altura - cores variadas
203	68	Unid	4768183	Pasta polionda com no mínimo 03cm de altura - cores variadas
204	250	Unid	1619012	Pasta polionda com no mínimo 05cm de altura - cores variadas
205	50	Unid	1254111	Pasta poliondas 315x226x35mm azul
206	710	Unid	3089533	Pasta Romeu e Julieta - cores diversas
207	150	Unid	4850866	Pasta Romeu e Julieta transparente
208	12	Unid	5311225	Pasta sanfonada de A/Z
209	10	Unid	5921023	Pasta sanfonada ofício c/ 31 divisórias line crist - pasta sanfonada ofício c/ 31 divisórias line cristal
210	900	Unid	2358352	Pasta suspensa 36 x 24cm, cartão marmorizado - gramatura 350gr/m ² ou superior
211	15	Caixa	5621097	Pasta suspensa cx com 50 unidades
212	31	pacote	5673453	Pasta 1' formato a4 - transparente - medidas aproximadas: 220mm x 310mm, espessura 0,15 - pacote com 10 unidades.
213	30	Unid	5161681	pen drive com capacidade aprox. de 16gb
214	7	Caixa	118710	Percevejo cobreado (caixa com 100 unid)
215	10	Unid	5091985	Perfurador de papel - perfurador de papel com capacidade para no mínimo 35 folhas
216	6	Unid	4251083	Perfurador de papel de ferro fundido com 2 furos - para 100 folhas
217	370	Unid	2581167	Pilha alcalina 1,5v, tipo aa, boa qualidade



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

218	426	Unid	2581175	Pilha alcalina 1,5v, tipo aaa, boa qualidade
219	96	Unid	46752	Pincel atômico, cor azul; - ponta de feltro arredondada.
220	96	Unid	46779	Pincel atômico, cor preta - ponta de feltro arredondada.
221	96	Unid	46760	Pincel atômico, cor vermelho - ponta de feltro arredondada.
222	300	Unid	5862698	Pincel escolar (cerda comum) nº12
223	300	Unid	6006582	Pincel escolar (cerda comum) nº 10
224	3	Unid	4958675	Pincel para quadro branco na cor azul
225	3	Unid	4958691	Pincel para quadro branco na cor vermelha
226	30	pacote	4999754	Plástico para plastificação grande - tipo polaseal, tamanho a4, medindo 220 x 307mm, espessura mínima de 005, transparente, modelo envelope, pacote com 100 unidades
227	30	pacote	1779788	Plástico para plastificação pequeno - de polaseal, medindo 79 x 108 mm - (tamanho de rg), com espessura mínima de 005', transparente, modelo envelope. pacote com 100 unidades.
228	4000	Unid	3405311	Plástico resistente, 4 furos, p/pasta catálogo
229	70	Unid	4549759	Porta clips aramado preto
230	12	Unid	4721730	Porta lápis/clips/caneta
231	30	Unid	5313201	Porta lembrete aramado preto
232	70	Unid	315583	Prancheta de madeira duratex tamanho escritório
233	112	Unid	5341663	Régua plástica transparente - 20 cm
234	1131	Unid	3897575	Régua plástica transparente - 30 cm
235	5	Rolo	5875021	Rolo de papel adesivo para encapar 45cm×10m
236	2	pacote	131342	Saco plástico, transparente, tamanho escritório - com 4 furos 0,15. Embalagem com 100 unidades
237	300	Unid	4782585	Suporte para fita adesiva de 12mm, tamanho grande
238	69	Unid	4897552	Tesoura com lâmina em inox e cabo plástico, - medindo no mínimo 20 cm
239	152	Unid	5318165	Tesoura de picotar grande, mínimo 21cm
240	19	Unid	4801148	Tesoura escolar com lâmina em aço inox - pontas arredondadas e cabo em plástico
241	3	Unid	5914280	Tesoura multi uso - tesoura cabo preto 9 ¹ / ₂ - 24 cm
242	2	Unid	5267463	Tinta para carimbo automático, cor preta - frascos com no mínimo de 30 ml
243	9	Frasco	59692	Tinta para carimbo cor azul 42ml
244	9	Frasco	207675	Tinta para carimbo vermelho - 40 ml
245	20	Unid	5801249	Tinta PVA para artesanato - várias cores – 250 ML
246	5	Caixa	3247007	Visor para pasta suspensa cx c/ 50

(*) Itens 21, 22, 23, 24, 25 e 26 COTA RESERVADA DE ATÉ 25%, em cumprimento ao inciso III do artigo 48 da Lei Complementar no 123/2006, e alterações. EXCLUSIVA PARA ME E EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

DEMAIS ITENS - AMPLA PARTICIPAÇÃO

(**) Os licitantes ficam cientes de que, para efeito de processamento da licitação em ambiente eletrônico, foram adotados os itens BEC mais semelhantes ao objeto especificado no Termo de Referência. Havendo divergência entre a descrição do objeto deste Edital e a utilizada pelo Sistema BEC, **DEVE PREVALECER O ESTABELECIDO NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS**

2. PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA

2.1. Prazo e local entrega. A entrega será feita conforme abaixo, no horário das 08h00min às 10h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda as sextas feiras, num prazo máximo de 20 dias após o recebimento do Pedido e Ordem para Fornecimento expedido pelo Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Ibitinga na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – AVENIDA JOSE ZAPATA,125 – JARDIM CENTENARIO.**

2.2. É de inteira responsabilidade do Fornecedor todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, descarga diretamente nos endereços citados, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. PAGAMENTOS

3.1. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada, **em 30 (trinta) dias após a entrega e** apresentação da nota fiscal/fatura, que deverá ser entregue juntamente com os produtos.

Antônio Carlos Feitosa
Secretário Municipal de Administração

Aprovo o Termo de referência.

Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeita Municipal



ANEXO II

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

Razão social: _____
CNPJ nº _____ **Inscrição Estadual nº** _____
Endereço: _____
Telefone(s): _____
E-mail(s): _____

À Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP
Ref.: Pregão Eletrônico nº 070/2022 - Proposta Comercial
OFERTA DE COMPRA Nº. 834400801002022OC00082

ITEM	QUANT	UNID	Especificação	Marca	Unit	Total
1	5	pacote	Almaço com pauta pacote com 10			
2	15	Unid	Almofada p/carimbo, nº 02, cor azul - tamanho aproximado de 55mm x 90mm, com tampa aberta por sistema de dobradiça.			
3	10	Unid	Almofada p/carimbo, nº 02, cor preta - tamanho aproximado de 55mm x 90mm, com tampa aberta por sistema de dobradiça.			
4	13	Unid	Almofada p/carimbo, nº 02, cor vermelha - tamanho aproximado de 55mm x 90mm, com tampa aberta por sistema de dobradiça.			
5	200	Unid	Apagador de lousa, em madeira e feltro			
6	27	Unid	Apagador para quadro branco com estojo -para guardar dois marcadores			
7	2000	Unid	Apontador c/deposito jumbo - lâmina de aço temperado			
8	72	Unid	Apontador de lápis c/ deposito de 5cm			
9	100	Unid	Arquivo morto ofício polionda 350x130x250mm material: polipropileno e cores: colorida			
10	30	bloco	Bloco de recados auto adesivos tamanho 38 x 50 mm			
11	50	Unid	Bloco rascunho/anotações branco medida aproximada 112mm x 156mm - mínimo 50 folhas			
12	50	Unid	Bloco de notas pesando 56g/m2; medindo mínimo (105 x 148)mm; cor da folha branca, 100 folhas;			
13	3	pacote	Bola de isopor maciça 70mm pacote com 10			





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

14	1	Caixa	Borracha branca nº40 - cx. com 40 unidades			
15	59	Unid	Borracha escolar c/ capa protetora ergonômica que mantém a borracha sempre limpa			
16	1060	Caixa	Borracha escolar nº20 branca; dimensões: 4x3x1cm - caixa com 20 unidades.			
17	13	Caixa	bulldog foldback clip preto - 19mm - caixa com 12 unidades			
18	13	Caixa	bulldog foldback clip preto - 32mm - caixa com 12 unidades			
19	13	Caixa	bulldog foldback clip preto - 50mm - caixa com 12 unidades			
20	10	Unid	Caderno brochura 1/4 - 80 fls -			
21 *	8000	Unid	Caderno brochurão com 96 folhas pautadas; com capa nas cores: vermelha, amarela, verde, azul escuro. EXCLUSIVA ME E EPP			
22 *	1500	Unid	Caderno de caligrafia - 40 folhas = EXCLUSIVA ME E EPP			
23 *	5000	Unid	caderno de desenho 275 mm x 200 mm com 96 folhas espiral – EXCLUSIVA ME E PP			
24 *	2500	Unid	Caderno de desenho brochura 1/4 com 40 folhas - EXCLUSIVA ME E EPP			
25 *	332	Unid	Caderno universitário capa dura, 10 matéria 200 folhas, com capa motivo paisagem. EXCLUSIVA ME E EPP			
26 *	2500	Unid	Caderno de brochura 1/4, com 96 folhas - EXCLUSIVA ME E EPP			
27	12	pacote	Caixa de papelão arquivo morto 350x133x247mm, kraft 140g/m ² - pacote com 25 unidades			
28	13	Unid	Caixa p/ correspondência c/ 03 bandejas em acrílico, com tamanho aproximado das bandejas de 25cm de largura x 35cm de comprimento x 05cm de altura.			
29	3	Unid	Calculadora portátil com no mínimo 12 dígitos			
30	1	Caixa	Caneta azul retrátil caixa com 12 unidades			
31	32	Caixa	Caneta marca texto na cor amarela caixa com 12 unidades			
32	18	Caixa	Caneta marca texto na cor laranja caixa com 12 unidades			
33	3	Caixa	Caneta marca texto na cor rosa caixa com 12 unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

34	11	Caixa	Caneta marca texto na cor verde caixa com 12 unidades			
35	3	Caixa	Caneta permanente p/ CD/DVD na cor preta 2.0/1.0mm - caixa com 12 unid			
36	20	Unid	Caneta permanente p/CD/DVD - cor azul - ponta grossa			
37	200	Unid	Caneta permanente p/CD/DVD - cor preto;			
38	20	Unid	Caneta permanente p/CD/DVD - cor vermelho;			
39	24	Caixa	Caneta esferográfica média azul cx com 50 - corpo em material transparente que permita visualizar o nível da tinta, tipo escrita média e suave, ponta 1.0mm com esfera de tungstênio, tinta azul atóxica, com tampa			
40	7	Caixa	Caneta esferográfica média preta cx com 50 - corpo em material transparente que permita visualizar o nível da tinta, tipo escrita média e suave, ponta 1.0mm com esfera de tungstênio, tinta preta atóxica, com tampa			
41	9	Caixa	Caneta esferográfica média vermelha cx com 50 - corpo em material transparente que permita visualizar o nível da tinta, tipo escrita média e suave, ponta 1.0mm com esfera de tungstênio, tinta vermelha atóxica, com tampa			
42	4	jogo	Canetinha hidrocor, base água, 06 cores			
43	100	pacote	Cartolina amarela 150gr x 50cm x 66cm; pacote contendo 100 folhas			
44	100	pacote	Cartolina azul 150gr x 50cm x 66cm; pacote contendo 100 folhas			
45	100	pacote	Cartolina branca 150gr x 50cm x 66cm; pacote contendo 100 folhas			
46	100	pacote	Cartolina rosa 150gr x 50cm x 66cm; pacote contendo 100 folhas			
47	100	pacote	Cartolina verde 150gr x 50cm x 66cm; pacote contendo 100 folhas			
48	42	Caixa	Clips 2/0 de metal niquelado (inox), cx com 100 unidades			
49	65	Caixa	Clips 2/0 de metal niquelado, caixa com 500 gramas			
50	15	Caixa	Clips 3/0, metal, niquelado (inoxidável), cx 500gr			



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

51	1	Caixa	Clips 8/0 galvanizado - contém 180 unidades			
52	33	Caixa	Clips nº 08, metal niquelado (inoxidável) - metal niquelado (inoxidável), caixa com 500 gramas - modelo trançado ou paralelo			
53	96	Unid	Cola adesiva instantânea - bisnaga de 03gr à 05gr			
54	22	Unid	Cola bastão 20 gramas			
55	90	Unid	Cola bastão de 10 gr			
56	1	Unid	Cola branca - em embalagem de 1kg			
57	24	Unid	Cola branca 110 gramas lavável - descrição: seca, transparente, sem solventes, não tóxico, cola lavável, adesivo em dispersão aquosa à base de poliacetato de vinila (PVAC). Indicado para trabalhos escolares, colagem de papel, papelão, cartão, cartolina e outros materiais porosos. este produto tem como principal característica o fato de ser facilmente removido depois de seco, pela lavagem com água, mesmo à temperatura ambiente (em materiais como tecidos, dentre outros), além de ser totalmente não tóxico.			
58	5	Unid	Cola branca líquida de 40 gr			
59	1000	Caixa	Cola colorida - caixa c/ 6 cores 23g;			
60	7	Caixa	Cola escolar líquida, branca, 90 gr, atóxica - caixa com 12 unidades			
61	200	Unid	Cola líquida de 500g			
62	5	Caixa	Colchete nº15 - com 72 unidades			
63	23	Unid	Corretivo em fita 4mmx10m; formato ergonômico			
64	2000	Folha	E.V.A med. 60cm x 40cm x 2mm - cor azul claro			
65	2010	Folha	E.V.A medindo: 60cm x 40cm x 2mm - azul escuro			
66	2010	Folha	E.V.A medindo: 60cm x 40cm x 2mm - cor amarela			
67	2010	Folha	E.V.A medindo: 60cm x 40cm x 2mm - cor branca			
68	2000	Folha	E.V.A medindo: 60cm x 40cm x 2mm - cor cinza			
69	2000	Folha	E.V.A medindo: 60cm x 40cm x 2mm - cor marrom			
70	2010	Folha	E.V.A medindo: 60cm x 40cm x 2mm -			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

			cor roxa			
71	10	Folha	E.V.A medindo: 60cm x 40cm x 2mm - cor vermelha			
72	2010	Folha	E.V.A medindo: 60cm x 40cm x 2mm - verde bandeira			
73	10	Folha	E.V.A. brilho 60cx40cm x 2mm - cor amarela			
74	10	Folha	E.V.A. brilho 60cx40cm x 2mm - cor branco			
75	10	Folha	E.V.A. brilho 60cx40cm x 2mm - cor vermelha			
76	10	Folha	E.V.A. brilho 60x40x2mm - cor preto			
77	2000	Folha	E.V.A. med. 60cm x 40cm x 2mm - cor dourado			
78	2010	Folha	E.V.A. med. 60cm x 40cm x 2mm - cor laranja			
79	2000	Folha	E.V.A. med. 60cm x 40cm x 2mm - cor lilás			
80	2000	Folha	E.V.A. med. 60cm x 40cm x 2mm - cor pink			
81	2010	Folha	E.V.A. med. 60cm x 40cm x 2mm - cor preta			
82	2000	Folha	E.V.A. med. 60cm x 40cm x 2mm - cor rosa			
83	3	Unid	Escalimetro de 30 cm, escala 1:100			
84	2	Unid	Escalimetro de 30 cm, escala 1:400			
85	92	Unid	Estilete estreito, lâmina 9mm - em aço carbono temperado, corpo injetado em polipropileno e com trava de segurança			
86	281	Unid	Estilete largo - lâmina 18mm - em aço carbono temperado, corpo injetado em polipropileno e com trava de segurança.			
87	2	Caixa	Etiqueta auto adesiva 63,5 mm x 38,1 mm - com 100 folhas			
88	3	Envelope	Etiqueta auto-adesiva 35 x 105mm - env. c/ 60 etiq			
89	74	Unid	Extrator de grampos, espátula inox, reforçado			
90	30	Rolo	Fita adesiva dupla face (rolo 12 metros)			
91	82	Rolo	Fita adesiva dupla face 12mm x 30m de alta aderencia			
92	14	Rolo	Fita adesiva tipo durex 18mmx50m			
93	42	Rolo	Fita adesiva transparente - 12mm x 65m			
94	283	Rolo	Fita adesiva transparente 48mm x 50m			
95	150	Unid	Fita corretiva atóxica 4,2mm x 6 metros			
96	74	Unid	Fita corretiva, atóxica, com 4,2 mm x 8			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

			metros			
97	12	Rolo	Fita crepe 50mm x 50m			
98	10	Unid	Fita crepe branca 19mm x 50m			
99	30	Unid	Fita crepe fina, rolo de 3m.			
100	4	Rolo	Fitolho plano em polietileno para amarração - rolo com no mínimo 01 kg.			
101	1000	Folha	Folha de papel micro-ondulado - cores diversas - medindo 0,50cm x 0,80cm.			
102	5	Frasco	Frasco de tinta para carimbo, cor preta, com 40 ml			
103	52	Unid	Frascos de corretivo líquido de 18 ml base de água			
104	500	pacote	Giz colorido - pacote contendo caixas com 500 palitos cada.			
105	2000	Caixa	Giz de cera curton cx c/ 15 cores			
106	1000	Caixa	Giz de cera jumbo c/12 cores; descrição: para desenhar e pintar, sobre qualquer tipo de papel; cores vivas; não tóxico; não mancha as mãos.			
107	1000	Caixa	Giz escolar antialérgico branco contendo 50 bastões; produto com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, é antialérgico e muito resistente.			
108	1	Caixa	Grafite 0,7mm hb para lapiseira - tubo com 12 grafites - caixa com 12 tubos			
109	20	Unid	Grampeador alicate - 26/6 cromado			
110	608	Unid	Grampeador médio 26/6, com capacidade para grampear 30 folhas. Dimensões: 20,1 x 5 x 9,5 cm			
111	10	Unid	Grampeador profissional em aço – 100 folhas - com grande capacidade de grampeamento (100 folhas de papel 75g/m ² ou superior), apoio da base em plástico ou borracha, mola resistente com retração automática, comporta grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, dimensões: mínimas: 275 x 65 x 280mm			
112	2	Caixa	Grampo 23/10 galvanizado - cx com 5.000 unid - para uso em grampeador profissional			
113	8	Caixa	Grampo 26/6 em aço acobreado - cx c/ 5000 unid			
114	163	Caixa	Grampo 26/6 galvanizados - cx com 5.000 und			
115	5	pacote	Grampo trilho plastico romeu e julieta -			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

			50 unidades			
116	10	Unid	Lâmina para estilete de 18mm - pacote com 10			
117	805	Caixa	Lápis de cor longo - 12 cores com selo do INMETRO, fabricado com madeira reflorestada e de fácil apontamento, mina macia, resistente, com cores intensas e sem apresentação de quebrados, formato sextavado para melhor ergonomia.			
118	502	Caixa	Lápis preto nº 2, longo, corpo de madeira - 144 um - grafite macio, com selo do INMETRO - caixa com 144 unidades			
119	62	Unid	Lapiseira de 0.9mm com borracha			
120	48	Unid	Lapiseiras 0,5			
121	72	Unid	Lapiseiras 0,7			
122	10	kg	Látex nº 18 - elástico de dinheiro (quilo)			
123	50	Unid	Livro ata com 100 folhas pautadas - numerado, capa/contra capa: papelão 700g, revestimento papel 90g plastificado, folhas internas: papel off-set 56 gr - tamanho: 205 x 300 mm			
124	50	Unid	Livro ata com 50 folhas pautadas numerado, capa/contra capa: papelão 700g, revestimento papel 90g plastificado, folhas internas: papel off-set 56 gr - tamanho: 205 x 300 mm			
125	35	Unid	Livro protocolo de correspondência, capa dura com no mínimo 96 folhas, tamanho aproximado de 150mm x 210mm.			
126	2	Unid	Lixeira aramada de escritório, med 26x26 - 11 litros			
127	2500	Caixa	Massa para modelar c/12 cores 180g; não tóxica, com selo do INMETRO.			
128	1	Caixa	Mina de grafite macio 0,9mm b - p/ lapiseira - caixa com 12 tubos com 12 minas.			
129	60	Unid	Molha dedos em pasta			
130	60	pacote	Pacotes de fita crepe branca de 19 mm x 50 mts - pacotes com 06 unidades			
131	1	pacote	Palito vareta espeto roliço 25cm - 100 unid			
132	50	pacote	Papel A3, 297 x 420mm, 75 g/m ² , pacote 500 folhas			
133	40	pacote	Papel camurça, pacote com 25 folhas -			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

			amarelo			
134	40	pacote	Papel camurça, pacote com 25 folhas - azul			
135	40	pacote	Papel camurça, pacote com 25 folhas - branco			
136	200	pacote	Papel l camurça, pacote com 25 folhas - cores variadas, sendo 40 pacotes laranja, 40 pacotes lilas, 40 pacotes pink, 40 pacotes rosa e 40 pacotes roxo			
137	40	pacote	Papel camurça, pacote com 25 folhas marrom			
138	40	pacote	Papel camurça, pacote com 25 folhas - preto			
139	40	pacote	Papel camurça, pacote com 25 folhas - verde			
140	40	pacote	Papel camurça, pacote com 25 folhas vermelho			
141	50	pacote	Papel cartão 48 x 60cm - cor amarela; pacote contendo 20 folhas			
142	50	pacote	Papel cartão 48 x 60cm - cor azul; pacote contendo 20 folhas			
143	50	pacote	Papel cartão 48 x 60cm - cor laranja; pacote contendo 20 folhas			
144	50	pacote	Papel cartão 48 x 60cm - cor lilás; pacote contendo 20 folhas			
145	50	pacote	Papel cartão 48 x 60cm - cor marrom; pacote contendo 20 folhas			
146	50	pacote	Papel cartão 48 x 60cm - cor pink; pacote contendo 20 folhas			
147	52	pacote	Papel cartão 48 x 60cm - cor preta; pacote contendo 20 folhas			
148	50	pacote	Papel cartão 48 x 60cm - cor rosa; pacote contendo 20 folhas			
149	50	pacote	Papel cartão 48 x 60cm - cor roxo; pacote contendo 20 folhas			
150	50	pacote	Papel cartão 48 x 60cm - cor verde bandeira; pacote contendo 20 folhas			
151	50	pacote	Papel cartão 48 x 60cm - cor vermelha; pacote contendo 20 folhas			
152	50	pacote	Papel cartão formato 48 x 60cm - cor branca; pacote contendo 20 folhas			
153	3000	Folha	Papel celofane 85cm x 1m - cores variadas; cores: branco, preto, verde, amarelo, azul, vermelho, laranja, pink, roxo, marrom, rosa			
154	20	pacote	Papel chacrim/dobradura/espelho, pacote c/ 100 folhas - lilás			
155	20	pacote	Papel chacrim, pacote c/ 100 folhas -			



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

			roxo			
156	20	pacote	Papel chacrim, pacote c/100 folhas - amarela			
157	20	pacote	Papel chacrim, pacote c/100 folhas - azul			
158	20	pacote	Papel chacrim, pacote c/100 folhas - branco			
159	20	pacote	Papel chacrim, pacote c/100 folhas - laranja			
160	20	pacote	Papel chacrim, pacote c/100 folhas - marron			
161	20	pacote	Papel chacrim, pacote c/100 folhas - pink			
162	20	pacote	Papel chacrim, pacote c/100 folhas - preto			
163	20	pacote	Papel chacrim, pacote c/100 folhas - rosa			
164	20	pacote	Papel chacrim, pacote c/100 folhas - verde bandeira			
165	20	pacote	Papel chacrim, pacote c/100 folhas - vermelho			
166	21	pacote	Papel color plus a4 - 180g/m2 com 100 folhas - varias cores			
167	100	pacote	Papel color set, 48cm x 66cm x 110gr, amarelo pacote com 20 folhas			
168	100	pacote	Papel color set, 48cm x 66cm x 110gr, azul claro pacote com 20 folhas			
169	100	pacote	Papel color set, 48cm x 66cm x 110gr, azul escuro pacote com 20 folhas			
170	100	pacote	Papel color set, 48cm x 66cm x 110gr, branco pacote com 20 folhas			
171	100	pacote	Papel color set, 48cm x 66cm x 110gr, laranja pacote com 20 folhas			
172	100	pacote	Papel color set, 48cm x 66cm x 110gr, marrom pacote com 20 folhas			
173	100	pacote	Papel color set, 48cm x 66cm x 110gr, preta pacote com 20 folhas			
174	100	pacote	Papel color set, 48cm x 66cm x 110gr, rosa pacote com 20 folhas			
175	100	pacote	Papel color set, 48cm x 66cm x 110gr, verde bandeira pacote com 20 folhas			
176	100	pacote	Papel color set, 48cm x 66cm x 110gr, vermelha pacote com 20 folhas			
177	1	Caixa	Papel crepom; medindo (0,48cm x 2,00m) pesando 28g/m2; na cor laranja caixa com 20 folhas			
178	1	Caixa	Papel crepom; medindo (0,48cm x 2,00m) pesando 28g/m2; na cor lilas -			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

			caixa com 20 folhas			
179	1	Caixa	Papel crepom; medindo (0,48cm x 2,00m) pesando 28g/m ² ; na cor amarelo ouro caixa com 20 folhas			
180	1	Caixa	Papel crepom; medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m ² ; na cor azul claro caixa com 20 folhas			
181	1	Caixa	Papel crepom; medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m ² ; na cor verde bandeira - caixa com 20 folhas			
182	1	Caixa	Papel crepom; medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m ² ; na cor vermelho - caixa com 20 folhas			
183	15	pacote	Papel de seda 48cm x 60cm cores: vermelho, azul, laranja, verde, amarelo, pink, roxo, marrom, preto e branco - pacotes com 200 folhas.			
184	20	pacote	Papel de seda 48cm x 60cm - branco pacote com 100 folhas)			
185	100	pacote	Papel diplomata, formato A4, 180 gr/m ² - 50 fl - embalagem (caixa ou pacote) com 50 folhas			
186	102	pacote	Papel opaline branco (liso) - A4 - 180g pct c/100 folhas			
187	500	Folha	Papel pardo (kraft) 96 x 66cm			
188	600	pacote	Papel sulfite 180 grs tamanho A4 - branco - pacotes com 250 unidades			
189	100	pacote	Papel sulfite na cor azul, tamanho A4, 75gr - pacote com 100 unidades			
190	100	pacote	Papel sulfite na cor verde, tamanho A4, 75gr/m ² - pacote com 100 unidades			
191	100	pacote	Papel sulfite tipo A4 na cor amarelo - pacote com 100 unidades			
192	172	pacote	Papel sulfite, A4 (210x297mm), 75gr/m ² , branco - gramatura 75gr/m ² ; formato a4; medindo 210 mm x 297mm; alvura mínima de 90%, conforme norma iso; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branco; embalagem revestida em bopp; produto com certificação ambiental fsc ou cerflor, com selo e código de licença impressos na embalagem – pacote com 500 folhas.			
193	42	Rolo	Papel tipo 'contact' ou similar - Rl 45cm x 25m			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

194	600	Unid	Pasta "I", transparente, tam. ofício			
195	200	Unid	Pasta A-Z tamanho ofício, com lombo largo - em papel cartão rígido, medindo: 315 x 285 x 73 mm, com local identificação visual.			
196	70	Unid	Pasta aba elástico transp. ofício cor cristal			
197	720	Unid	Pasta catálogo com 50 envelopes plásticos 0,10 pebd c/visor			
198	50	Unid	Pasta com elástico preta			
199	780	Unid	Pasta com elástico, cartão duplex, 240 g/m ² - formato 34 x 23, com ilhós - cores variadas.			
200	350	Unid	Pasta de papelão c/aba e elástico - cores variadas			
201	10	Unid	Pasta polionda com 35mm			
202	200	Unid	Pasta polionda com no mínimo 02cm de altura - cores variadas			
203	68	Unid	Pasta polionda com no mínimo 03cm de altura - cores variadas			
204	250	Unid	Pasta polionda com no mínimo 05cm de altura - cores variadas			
205	50	Unid	Pasta poliondas 315x226x35mm azul			
206	710	Unid	Pasta Romeu e Julieta - cores diversas			
207	150	Unid	Pasta Romeu e Julieta transparente			
208	12	Unid	Pasta sanfonada de A/Z			
209	10	Unid	Pasta sanfonada ofício c/ 31 divisórias line crist - pasta sanfonada ofício c/ 31 divisórias line cristal			
210	900	Unid	Pasta suspensa 36 x 24cm, cartão marmorizado - gramatura 350gr/m ² ou superior			
211	15	Caixa	Pasta suspensa cx com 50 unidades			
212	31	pacote	Pasta 1 ^o formato a4 - transparente - medidas aproximadas: 220mm x 310mm, espessura 0,15 - pacote com 10 unidades.			
213	30	Unid	pen drive com capacidade aprox. de 16gb			
214	7	Caixa	Percevejo cobreado (caixa com 100 unid)			
215	10	Unid	Perfurador de papel - perfurador de papel com capacidade para no mínimo 35 folhas			
216	6	Unid	Perfurador de papel de ferro fundido com 2 furos - para 100 folhas			



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

217	370	Unid	Pilha alcalina 1,5v, tipo aa, boa qualidade			
218	426	Unid	Pilha alcalina 1,5v, tipo aaa, boa qualidade			
219	96	Unid	Pincel atômico, cor azul; - ponta de feltro arredondada.			
220	96	Unid	Pincel atômico, cor preta - ponta de feltro arredondada.			
221	96	Unid	Pincel atômico, cor vermelho - ponta de feltro arredondada.			
222	300	Unid	Pincel escolar (cerda comum) nº12			
223	300	Unid	Pincel escolar (cerda comum) nº 10			
224	3	Unid	Pincel para quadro branco na cor azul			
225	3	Unid	Pincel para quadro branco na cor vermelha			
226	30	pacote	Plástico para plastificação grande - tipo polaseal, tamanho a4, medindo 220 x 307mm, espessura mínima de 005, transparente, modelo envelope, pacote com 100 unidades			
227	30	pacote	Plástico para plastificação pequeno - de polaseal, medindo 79 x 108 mm - (tamanho de rg), com espessura mínima de 005', transparente, modelo envelope. pacote com 100 unidades.			
228	4000	Unid	Plástico resistente, 4 furos, p/pasta catálogo			
229	70	Unid	Porta clips aramado preto			
230	12	Unid	Porta lápis/clips/caneta			
231	30	Unid	Porta lembrete aramado preto			
232	70	Unid	Prancheta de madeira duratex tamanho ofício			
233	112	Unid	Régua plástica transparente - 20 cm			
234	1131	Unid	Régua plástica transparente - 30 cm			
235	5	Rolo	Rolo de papel adesivo para encapar 45cmx10m			
236	2	pacote	Saco plástico, transparente, tamanho ofício - com 4 furos 0,15. Embalagem com 100 unidades			
237	300	Unid	Suporte para fita adesiva de 12mm, tamanho grande			
238	69	Unid	Tesoura com lâmina em inox e cabo plástico, - medindo no mínimo 20 cm			
239	152	Unid	Tesoura de picotar grande, mínimo 21cm			
240	19	Unid	Tesoura escolar com lâmina em aço			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

			inox - pontas arredondadas e cabo em plástico			
241	3	Unid	Tesoura multi uso - tesoura cabo preto 9 ¹ / ₂ - 24 cm			
242	2	Unid	Tinta para carimbo automático, cor preta - frascos com no mínimo de 30 ml			
243	9	Frasco	Tinta para carimbo cor azul 42ml			
244	9	Frasco	Tinta para carimbo vermelho - 40 ml			
245	20	Unid	Tinta pva para artesanato - várias cores - 250 ML			
246	5	Caixa	Visor para pasta suspensa cx c/ 50			

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

....., de de 2022.

 Nome e assinatura do representante legal
 RG nº.....

PELO PROPONENTE:

Nome Completo: _____

Cargo (exemplo: Sócio administrador, procurador, etc): _____

CPF: _____ **RG:** _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

Cidade e estado: _____ **CEP** _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone: (____) _____



ANEXO III

MODELO ARQUIVO DECLARAÇÕES (FASE HABILITAÇÃO) PREGÃO ELETRÔNICO nº 070/2022

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), participante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 070/2022, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, DECLARO, sob as penas da lei:

- a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- b) Que a empresa atende às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;
- c) Estar ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto a Prefeitura do Município de Ibitinga, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- d) Para o caso de empresas em recuperação judicial: estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- e) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;
- f) Para microempresas ou empresas de pequeno porte: que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos conheço na íntegra;
- g) Estar ciente de que, para efeito de processamento da licitação em ambiente eletrônico, foi adotado o item BEC mais semelhante ao descrito no Termo de Referência. Havendo divergência entre a descrição do objeto existente no Edital e a utilizada pelo Sistema BEC, deve prevalecer o estabelecido no Edital e seus anexos.

h) DECLARO que todos os itens cotados atendem exatamente o disposto no edital.

....., de de 2022.

Nome e assinatura do representante legal
RG nº.....



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

ANEXO IV

1 – DAS SANÇÕES PARA CASO DE INADIMPLEMENTO

1.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a administração direta e indireta do município de Ibitinga, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou em quanto perdurarem os motivos determinantes da punição, à pessoa, física ou jurídica, que:

- a) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) após recebimento do pedido, dentro do prazo de validade da sua proposta, não entregar o item dentro do prazo de entrega;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- d) não mantiver a proposta, lance ou oferta;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato.

1.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas neste edital, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

1.3. No caso de não entregar o objeto, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ficando a Adjudicatária sujeita a multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o seu valor global.

1.3.1. O atraso na entrega do objeto contratado implicará no descumprimento parcial da obrigação assumida e sujeitará a licitante vencedora do item as seguintes multas, calculadas sobre o material não entregue no prazo avençado:

- a) de 01 (um) a 10 (dez) dias - 5% sobre o valor do material não entregue;
- b) de 11 (onze) a 20 (vinte) dias - 10 % sobre o valor do material não entregue;
- c) de 21 (vinte e um) a 30 (trinta) dias - 15 % sobre o valor do material não entregue

1.3.2 - Atrasos superiores a 30 dias serão considerados descumprimento total da obrigação, sendo aplicada a multa constante do item 13.3 acima.



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE
(em papel timbrado da licitante)

ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE SEJA ME/EPP, NOS TERMOS DO EDITAL.

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ___/___, Processo nº ___/___, **DECLARO**, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

